

São Paulo, 17 de fevereiro de 2010.

Ref.: Fundo de Investimento Imobiliário Ancar IC

Prezado Cotista,

Na qualidade de administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Ancar IC, (“Fundo de Investimento”), do qual V.Sa. é cotista, vimos pela presente informar que fomos consultados por cotista, a respeito da possibilidade de contratar auditoria anual para as demonstrações financeiras em IFRS (International Financial Reporting Standards), para atender os padrões internacionais, uma vez que é enviado a cotistas estrangeiros.

Assim sendo, serve a presente para, nos termos do art. 33 do Regulamento do Fundo de Investimento, consultar V.Sa. acerca das seguinte matéria:

1 - A contratação para os meses de setembro e dezembro de 2010 de auditoria para elaboração das demonstrações Financeiras em IFRS (International Financial Reporting Standards), atendendo os padrões internacionais, uma vez que o Fundo possui cotista estrangeiro, e precisamos enviar demonstrações para o exterior.

2- A realização da avaliação do imóvel de propriedade do FUNDO anualmente, com a consequente contratação para o ano de 2010 de empresa especializada, para a elaboração anual do laudo de avaliação do imóvel de propriedade do FUNDO.

Solicitamos a sua breve manifestação na forma do questionário abaixo, enviando-nos a resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Banco Ourinvest S.A., administrador do
Fundo de Investimento Imobiliário Ancar IC

<nome de quotista>

n. <xxx>

1- Contratar auditoria anual para as demonstrações financeiras em IFRS:

- A favor da proposta apresentada
 Contra a proposta apresentada

2- Contratar empresa para especializada anualmente para realizar o laudo de avaliação:

- A favor da proposta apresentada
 Contra a proposta apresentada

Assinatura: _____